



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO N° 10822/2025/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 34/CM/2025 - Indicação Municipal n° 74/2025, remetida por meio do ofício n.º 01434/2025/GSARP/CASACIVIL.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra  
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT  
Nesta.

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder a Vossa Excelência, a demanda encaminhada por meio do ofício supramencionado, referente a Indicação Municipal n° 74/2025, solicitando aumentar o quadro efetivo da Polícia Militar no Município de Tangará da Serra–MT, a solicitação do aumento do efetivo é devido ao aumento da criminalidade, e à insuficiência do número atual de policiais com a crescente demanda por segurança.

Desta feita, conforme manifestação do Comandante-Geral da PMMT, por meio do ofício n.º 34685/2025/CGPMMT/PM, instruído pela Superintendente de Planejamento Operacional e Estatística, informa que a Polícia Militar sempre busca a melhoria na atuação e desenvolvimento de suas ações, com o intuito de atender à demanda por segurança pública e manter a atuação ostensiva da PMMT em todo o território estadual, têm sido empregadas ações complementares, como o uso de efetivo em jornada extraordinária e patrulhamento rural com operações policiais integradas.

Informa ainda, que a instituição PMMT em conjunto ao Governo de Estado de MT e da Secretaria de Segurança Pública, trabalham em prol da efetividade de suas ações, assim, por meio da atuação das forças de segurança nos últimos quatro meses, com a criação e desenvolvimento do Programa Tolerância Zero, foi obtido êxito na redução dos principais índices criminais em Mato Grosso, como também na intensificação das ações voltadas à descapitalização de facções criminosas, isso mostra a efetividade e compromisso das forças de segurança e da Polícia Militar com toda a sociedade.

Diante do exposto, a Polícia Militar manifesta-se pela inviabilidade, neste momento, do aumento do efetivo da Polícia Militar em Tangará da Serra–MT, tendo em

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - 07/05/2025 às 16:09:54.  
Documento N°: 26740049-8267 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26740049-8267>



SESP/OF/2025/10822A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

vista a indisponibilidade atual de efetivo para remanejamento, bem como as limitações orçamentárias

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Respeitosamente,

César Augusto de Camargo Roveri-Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública



2



Assinado com senha por CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - 07/05/2025 às 16:09:54.  
Documento Nº: 26740049-8267 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26740049-8267>

SIGA